



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 057/2024

Piedade/SP, 17 de abril de 2024.

Ref.: Requerimento n. 045/2024

Autoria: Vereadores Wandi Augusto Rodrigues, Caio Cesar da Silva Martori, Alex Pinheiro da Silva, Mauro Vieira Machado

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 45/2024**, de autoria dos Ilmos. Vereadores Wandi Augusto Rodrigues (UNIAO), Caio Cesar da Silva Martori (PSDB), Alex Pinheiro da Silva (PTB), Mauro Vieira Machado (PT) encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e significam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

GERALDO PINTO DE CAMARGO
FILHO:25541713862

Assinado de forma digital por
GERALDO PINTO DE CAMARGO
FILHO:25541713862
Dados: 2024.04.17 15:20:45
-03'00'

GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Wandi Augusto Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 17 de abril de 2024.

REQUERIMENTO N. 45/2024

Exmo. Prefeito Municipal

Pelo presente, encaminhamos a manifestação enviada pela Diretoria Administrativa e pela Guarda Civil Municipal, em resposta ao requerimento de n. 45/2024, de autoria dos Ilmos. Vereadores Wandi Augusto Rodrigues (UNIAO), Caio Cesar da Silva Martori (PSDB), Alex Pinheiro da Silva (PTB), Mauro Vieira Machado (PT) limitando-nos a reproduzir o exposto pelos responsáveis.

Aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

CAROLINE AP. ESCANHOELA

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica do Município

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8105-C664-7EDB-5618> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8105-C664-7EDB-5618



Hash do Documento

CB0A44709983AAA3B93286012315A11F94DB7785F7205A8FB1F6B2F181CA898A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2024 é(são) :

Caroline Aparecida Escanhoela (Signatário) - 454.539.128-12 em

17/04/2024 12:55 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.gov.br
E-mail: contato@piedade.sp.gov.br



Requerimento nº 45/2024

"Solicita informações sobre o plano de carreira dos Guardas Municipais."

Senhor Presidente:

Considerando os integrantes da Guarda Municipal atuantes no município há alguns anos, e levando em consideração o Estatuto Geral e Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Benefícios da Guarda Civil Municipal de Piedade, aprovado nesta Casa;

Requeiro à Mesa, sujeito o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que se oficie o senhor Prefeito para que preste a seguinte informação sobre o Plano de Carreira dos Guardas Municipais:

1. Quando os integrantes da Guarda Municipal receberão suas promoções, e serão enquadrados nos cargos correspondentes?

Requeiro, ainda, que seja encaminhado a esta Casa somente informações de domínio público.

Justificativa:

Faço o presente requerimento cumprindo a função fiscalizatória do mandato.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 27 de março de 2024.

Mauro Vieira Machado
Vereador (PT)

Alex Pinheiro da Silva
Vereador (PTB)

Caio Cezar da Silva Martori
Vereador (PSDB)

Wandi Augusto Rodrigues
Vereador (União Brasil)





Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

piedade.sp.leg.br/piedade/piedade/legis/legis.aspx | [Legis](http://piedade.sp.leg.br/piedade/piedade/legis/legis.aspx?menu=1) | [Leis](http://piedade.sp.leg.br/piedade/piedade/legis/legis.aspx?menu=2) | [Ordens](http://piedade.sp.leg.br/piedade/piedade/legis/legis.aspx?menu=3) | [Sessões](http://piedade.sp.leg.br/piedade/piedade/legis/legis.aspx?menu=4) | [Assinaturas](http://piedade.sp.leg.br/piedade/piedade/legis/legis.aspx?menu=5) | [Sobre](http://piedade.sp.leg.br/piedade/piedade/legis/legis.aspx?menu=6)

BUSCAR LEGISLAÇÃO

Busca simples	Busca avançada	Leis	Ordens	Sessões	Assinaturas
Procurar:					

Procurar: Criação de Conselho de Desenvolvimento Econômico

Busca simples: Criação de Conselho de Desenvolvimento Econômico

Busca avançada: Criação de Conselho de Desenvolvimento Econômico

Leis: Criação de Conselho de Desenvolvimento Econômico

Ordens: Criação de Conselho de Desenvolvimento Econômico

Sessões: Criação de Conselho de Desenvolvimento Econômico

Assinaturas: Criação de Conselho de Desenvolvimento Econômico

[Criação de Conselho de Desenvolvimento Econômico](#)

[Assinatura](#) | [Visualizar](#) | [Imprimir](#) | [Copiar](#) | [Email](#) | [Novo](#) | [Sair](#)

Nº 482 | Lei

Data: 20/02/2012 | Situação: **Em vigor** | Autoriza assinatura

Criação de Conselho de Desenvolvimento Econômico para o Plano de Desenvolvimento da Pátria

Lei nº 482, de 20/02/2012, que cria o Conselho de Desenvolvimento Econômico para o Plano de Desenvolvimento da Pátria.

Nº 482 | Lei

Data: 20/02/2012 | Situação: **Em vigor** | Autoriza assinatura

Criação de Conselho de Desenvolvimento Econômico para o Plano de Desenvolvimento da Pátria

Lei nº 482, de 20/02/2012, que cria o Conselho de Desenvolvimento Econômico para o Plano de Desenvolvimento da Pátria.

[piedade.sp.leg.br/piedade/piedade/legis/legis.aspx](#) | [Legis](#) | [Leis](#) | [Ordens](#) | [Sessões](#) | [Assinaturas](#) | [Sobre](#)

BUSCAR LEGISLAÇÃO

Busca simples	Busca avançada	Leis	Ordens	Sessões	Assinaturas
Procurar:					

Procurar: Criação de Conselho de Desenvolvimento Econômico

Busca simples: Criação de Conselho de Desenvolvimento Econômico

Busca avançada: Criação de Conselho de Desenvolvimento Econômico

Leis: Criação de Conselho de Desenvolvimento Econômico

Ordens: Criação de Conselho de Desenvolvimento Econômico

Sessões: Criação de Conselho de Desenvolvimento Econômico

Assinaturas: Criação de Conselho de Desenvolvimento Econômico

[Criação de Conselho de Desenvolvimento Econômico](#)

[Assinatura](#) | [Visualizar](#) | [Imprimir](#) | [Copiar](#) | [Email](#) | [Novo](#) | [Sair](#)

Nº 482 | Decreto

Data: 20/02/2012 | Situação: **Em vigor** | Autoriza assinatura

Criação de Conselho de Desenvolvimento Econômico para o Plano de Desenvolvimento da Pátria

Decreto nº 482, de 20/02/2012, que cria o Conselho de Desenvolvimento Econômico para o Plano de Desenvolvimento da Pátria.

Nº 482 | Decreto

Data: 20/02/2012 | Situação: **Em vigor** | Autoriza assinatura

Criação de Conselho de Desenvolvimento Econômico para o Plano de Desenvolvimento da Pátria

Decreto nº 482, de 20/02/2012, que cria o Conselho de Desenvolvimento Econômico para o Plano de Desenvolvimento da Pátria.

Assinado por 1 pessoa: CAIO CÉZAR DA SILVA MARTORI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://piedade.idoc.com.br/verificacao/07332F-735E-26B9-34B0>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Guarda Civil Municipal

Rua Mal Floriano Peixoto, 2 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3244-3884 - (15) 3244-3385

E-mail: guardamunicipal@piedade.sp.gov.br



OFÍCIO Nº 0031/ GCM -2024

Piedade, 08 de Abril de 2024.

À Assessoria Jurídica

Drª Caroline AP.Escanhoela

REF: 3430/2024

Em resposta ao protocolo em epígrafe, informo que a Comissão de Promoções ,Avaliação da Evolução Funcional da Guarda Civil Municipal , (Decreto Municipal nº9451 2024) *concluiu os trabalhos e protocolou os relatórios individuais na data de 30/01/2024* sob protocolo nº967/2024.

É o que temos;

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e distinta consideração.

gov.br

Documento assinado digitalmente

VANDERSON JOSE PAES

Data: 08/04/2024 15:40:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanderson José Paes
Corregedor da GCM
Piedade SP

Moises Das Santas
Inspetor Diretor
Guarda Civil Municipal da Piedade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Protocolo Consulta Online

No. do Processo: 967

Ano: 2024

Data e Hora da Abertura:

30 de Janeiro de 2024 às 11:17:53 horas.

Requerente:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Assunto:

RELATÓRIO

Observação:

ENCAMINHAMENTO DOS RELATÓRIOS FINAIS DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS INTEGRANTES EFETIVOS DA GUARDA MUNICIPAL DE PIEDADE

Documento:

GERAL

Número:

913

Procedência:

EXTERNO

Local:DR^a SILVIA HELENA M. GARRIDO**Caixa:****Data do Arquivamento:****Trâmite:**

Data/Hora	Setor/Unidade	Descrição
15/02/2024 16:52:00	Recebido	DR ^a SILVIA HELENA M. GARRIDO
14/02/2024 14:49:52	Enviado	DR ^a SILVIA HELENA M. GARRIDO
14/02/2024 14:47:52	Recebido	PROCURADORIA JURIDICA
06/02/2024 11:42:40	ENVIADO	PROCURADORIA JURIDICA
06/02/2024 11:40:49	Recebido	CHEFIA DE GABINETE
30/01/2024 11:17:55	Enviado	CHEFIA DE GABINETE
30/01/2024 11:17:54	Recebido	PROTOCOLO
30/01/2024 11:17:53	Abertura	PROTOCOLO

Acesse o link: <http://45.225.195.14/CECAM.Protocolo/consulta/protocolo.aspx> para mais detalhes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Guarda Civil Municipal

Rua Mal Floriano Peixoto 210 - Centro - Piedade - SP



Prefeitura Municipal de
Piedade
PROTOCOLO
13244-3385
de.sp.gov.br



OFÍCIO N° 0015 GCM -2024

Piedade, 30 de Janeiro de 2024.

À Chefia de Gabinete
A/C Renaldo Correa da Silva
Anexo:



Segue os relatórios finais da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional dos integrantes efetivos da Guarda Municipal de Piedade .

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e distinta consideração.

Moisés dos Santos
Comandante da GCM
Piedade SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade – SP
CEP 18170-000 – Telefone (15)3244-8400
E-mail: administrativo@piedade.sp.gov.br

Ref. ao processo nº 3424/2024 – Requerimento 45/2024

À Assessoria Jurídica

Para atendimento a sua solicitação, fizemos o levantamento dos trâmites relativos ao Plano de Carreira da G.C.M. - Guarda Civil Municipal e, segundo informações do Inspetor Diretor da referida corporação, Sr. Moisés dos Santos, o processo de enquadramento foi realizado por Comissão nomeada através do Decreto Municipal nº 9451/2024 e protocolado em 30/01/2024 sob o nº 967/2024.

O processo foi encaminhado para a Chefia de Gabinete e encontra-se, no momento, na Procuradoria Jurídica para fins de análise.

Assim sendo, esta Secretaria está aguardando o processo com as informações necessárias para a implementação dos ajustes mencionados no requerimento.

Piedade, 09 de abril de 2024.

Cordialmente,

José Eduardo Medeiros
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Data: 09/04/2024 11:01

Sistema CECAM

Extrato dos Protocolos - Analítico (Abertos) Período de: 01/01/2024 à 31/12/2024

Protocolo: 967 Ano: 2024
Requerente: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Assunto: RELATÓRIO

Tipo de Documento: GERAL

Número: 913

Data	Hora	Situação	Destinatário	Usuário
30/01/2024	11:17	Abertura	PROTOCOLO	
30/01/2024	11:17	Recebido	PROTOCOLO	
30/01/2024	11:17	Enviado	CHEFIA DE GABINETE	
06/02/2024	11:40	Recebido	CHEFIA DE GABINETE	
06/02/2024	11:42	Enviado	PROCURADORIA JURIDICA	
14/02/2024	14:47	Recebido	PROCURADORIA JURIDICA	
14/02/2024	14:49	Enviado	DR ^a SILVIA HELENA M. GARRIDO	
15/02/2024	16:52	Recebido	DR ^a SILVIA HELENA M. GARRIDO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

DECRETO N° 9451 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a criação da comissão de promoções critérios e avaliação de evolução funcional da Guarda Civil Municipal para fins de evolução funcional, conforme específica e dá outras providencias".

RENALDO CORREA DA SILVA, Prefeito do Município de Piedade em Exercício, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, **DECRETA**:

Fica criada a Comissão de Promoções, Avaliação da Evolução Funcional da Guarda Civil Municipal de Piedade;

Artº 2º a composição da Comissão de Promoções se dará das seguintes formas, de acordo com artigo 30 da Lei 4.841, de 14 de dezembro de 2023:

I – Presidente: Moisés dos Santos, CPF: [REDACTED], Matrícula: [REDACTED]

II – Relator: Valdeci Misael de Lima, CPF: [REDACTED], Matrícula: [REDACTED];

III – Secretário: Renato Vieira, CPF: [REDACTED], Matrícula: [REDACTED];

IV – Secretário: João Pereira de Albuquerque, CPF: [REDACTED], Matrícula: [REDACTED];

V – Secretário: Marcio Vidal Domingues, CPF: [REDACTED], Matrícula: [REDACTED]

§ 1º Os integrantes da Guarda Civil Municipal poderão ser promovidos ao cargo imediatamente superior, em número igual ao de vagas disponíveis conforme previsto no artigo 18 da Lei 4.841, de 14 de dezembro de 2023.

§ 2º concorre às promoções apenas os integrantes da Guarda Civil Municipal que atenderem a todos os requisitos básicos e específicos estabelecidos para cada cargo.